



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.176, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a doação de Equipamentos a Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município de São João.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João aprovou e, eu Clovis Mateus Cucolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar equipamentos agrícolas adquiridos com recursos do MAPA e contrapartida da Prefeitura, na forma de contratos firmados entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de São João, conforme descrito no Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Para que a doação seja concretizada, a associação deverá comprovar os seguintes requisitos:

I - estatuto adequado à legislação vigente, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas;

II - ata da eleição da diretoria, devidamente averbada no Cartório de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas;

III - comprovação de regularidade com as obrigações fiscais e tributárias (Certidão Negativa Federal, CND's INSS e FGTS);

IV - Declaração de Utilidade Pública por Lei Municipal;

V - RG e CPF de seu Presidente.

**Art. 3º** A doação será formalizada através de Contrato de Doação, com cláusula de reversão ao doador em caso de extinção da associação beneficiada.

**Art. 4º** Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a baixa do patrimônio dos bens à medida que as doações forem ocorrendo, pelo seu valor de inscrição patrimonial.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em, 24 de novembro de 2009.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## ANEXO I

(Lei nº 1.176, de 24 de novembro de 2009)

I - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Linha Aléssio, CNPJ nº 08.701.165/0001-00.

<b>Patri mônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Contrato Repasse</b>	<b>NF</b>	<b>Valor Aquisição</b>
4024	Colhedeira de Forragem JF 92210 B. Manual	Mapa/Caixa 0264749-01-2008	562.962	11.220,00

II - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Roque, CNPJ nº 10.594.822/0001-00.

<b>Patri mônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Contrato Repasse</b>	<b>NF</b>	<b>Valor Aquisição</b>
4025	Colhedeira de Forragem JF 92210 B. Manual	Mapa/Caixa 0264749-01-2008	562.962	11.220,00

III - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Linha Perfundado, CNPJ nº 10.928.891/0001-02.

<b>Patri mônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Contrato Repasse</b>	<b>NF</b>	<b>Valor Aquisição</b>
4026	Roçadeira Desloc. 1,9 MT AT8190	Mapa/Caixa 0264749-01-2008	562.962	5.100,00
1130	Abastecedor de equipamentos agrotóxicos capacidade 5.000 l/ com equipamentos completos.	Pronaf 5962925/97	150	1.100,00

IV - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Sete de Setembro, CNPJ nº 72.109.051/0001-67.

<b>Patri mônio</b>	<b>Descrição</b>	<b>Contrato Repasse</b>	<b>NF</b>	<b>Valor Aquisição</b>
4027	Colhedeira de Forragem 92Z10 B. Manual	Mapa/Caixa 0261300-32/2008	868460	11.220,00

São João, 24 de novembro de 2009.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO